



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 055, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Constituir Comissão para elaboração do Regimento Geral para os Institutos da UFGD criados com a finalidade de desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a seguinte composição:

a) Representantes do Conselho Universitário:

Prof. Alfa Oumar Diallo, Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes, Prof. Antonio Dari Ramos, Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad, Prof. Munir Mauad e Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto.

b) Representantes dos Institutos já existentes na UFGD:

Prof. Claudio Arcanjo de Sousa (IPAMTEC), Prof. Joao Augusto Rossi Borges (IPASE) e Prof. Rodrigo Luiz Simas de Aguiar (IAEQ).

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – O presidente da Comissão será escolhido dentre os seus membros.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**